



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Indicação nº 310/2017

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa, **projeto de lei denominando a atual Rua 27, localizada no Jardim Eiji Matsumura de Rua Vereador Antônio Xavier de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a via citada passe a ter a denominação supracitada.

Além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

É com especial estima e com imensa honra que indico tal denominação, por ter sido o homenageado um grande colaborador da sociedade registrense.

Segue em apenso, cópia de Certidão de Óbito e história.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 23 de março de 2017.

**Luis Marcelo Comeron
Vereador**



PROTOCOLO N° 481/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

HISTÓRIA

ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA

Aos 69 anos de idade, quando a maioria das pessoas está aposentada e quer sombra e água fresca, o agricultor Antônio Xavier de Oliveira aceitou o desafio de candidatar-se prefeito de Sete Barras e conquistou 66% dos votos. O ano era 1976 e, no ano seguinte, Xavier assumiu a prefeitura com o compromisso de realizar “um governo simples, liberal, porém, honesto e sóbrio”.

A trajetória de Xavier é de luta em favor da comunidade. Como a maioria dos meninos humildes, ele começou a trabalhar na roça aos 17 anos. Fruto de seu trabalho incansável, tornou-se bananicultor. “Comecei humilde trabalhador rural e me orgulho por isso; conservei-me humilde patrão”, afirmou em seu discurso ao assumir o cargo de prefeito.

O espírito de liderança nato levou Xavier à atividade pública ainda bem jovem. Aos 20 anos tornou-se subdelegado de polícia em Sete Barras e, nessa época, conseguiu anexar vários bairros, que pertenciam à jurisdição de Iguape, ao território de seu município. Foi, ainda, agente fiscal e juiz de paz. Entre 1928 e 1931 serviu ao Exército Nacional em Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul. Chegou ao posto de sargento e serviu na Revolução de 1932.

Foi vereador em Registro em três legislaturas, tendo integrado o grupo de vereadores que instalou a Câmara Municipal de Registro. Como Sete Barras pertencia a Registro, Xavier usava a tribuna da Casa Legislativa registrense para fazer reivindicações que beneficiassem sua cidade natal. Como vereador, entre outras conquistas, foi responsável pela abertura da SP 139 e pela criação dos grupos escolares e Sete Barras, Votupoca, Conchal Branco e Conchal Preto.

“Juntamente com outros companheiros, consegui levar avante a ideia de construção da Matriz de Sete Barras e a construção da Casa Paroquial, com a consequente criação da Paróquia de nossa terra”, informou em discurso o prefeito. Homem religioso, Xavier presidiu a comissão de Obras da Paróquia e também, por mais de vinte anos, comandou a Congregação Mariana de Nossa Senhora do Carmo.

Foi um agricultor bem sucedido, dono da Fazenda Santa Maria, em Sete Barras. Ali tratava seus empregados como iguais e, como retribuição, os trabalhadores cuidavam dos bananais como se fossem seus.

Xavier, que nasceu em 3 de dezembro de 1907, foi casado durante 61 anos com Maria de Lourdes Oliveira. Ela morreu em 8 de agosto de 1995, aos 82 anos de idade. Menos de cinco meses depois, em 2 de janeiro de 1996, aos 88 anos de idade, ele também morreu. O casal teve uma filha, batizada com o mesmo nome da mãe e conhecida em Registro como professora Lita.

Com uma trajetória de vida ligada à comunidade e à família e uma folha de bons serviços públicos realizados, Xavier cumpriu seu dever como bom cidadão.

PROTOCOLO N° 481/2017

